



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA  
CULTURA - SEDUC  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA  
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORMATIVO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2020  
PARA O INGRESSO NAS OFICINAS  
DE MUSICALIZAÇÃO**

A Direção do *CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE* torna público aos interessados, o Informativo sobre o processo seletivo para as oficinas de **Musicalização**, a ser realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2019. A **inscrição para o processo seletivo** será realizada exclusivamente pelo link disponibilizado no site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br) **no período de 04 a 08 de novembro** do corrente ano.

**I – DOS OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO 2020 PARA AS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE.**

O Processo de Seleção 2020 para as oficinas de Musicalização do Conservatório de Música de Sergipe (CMS) tem como objetivo principal aferir competências e habilidades iniciais dos candidatos no que se refere à aptidão musical, assim como a disponibilidade de tempo para estudo, os objetivos do aluno em relação às oficinas, e a capacidade do aluno em concluí-las; qualidades essas que habilitarão os candidatos a ingressarem nas oficinas de Musicalização ofertadas por essa Instituição.

**II – DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever no processo seletivo, crianças que:

- Tenham menos de 12 anos até 30 de junho de 2020;
- Tenham concluído o 1º ano do Ensino Fundamental;
- Estiverem cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2020;
- Apresentem aptidão física e mental compatível para as aulas de música;

- Tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em até 02 (dois) dias alternados.

\*A carga horária semanal das oficinas está descrita no Item XII do presente Informativo.

### III – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo link disponibilizado no site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br), a partir da 08h do dia 04 de novembro até às 17h do dia 08 de novembro, observado o horário local;
- Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando:
  - Nome Completo, data de nascimento, CPF, escolaridade e turno que deseja estudar (referente ao candidato);
  - Nome completo, CPF e contato telefônico do responsável;
  - Escolaridade em 2020;
  - Turno que deseja estudar no CMS em 2020 (turno contrário ao que estudará no Ensino Fundamental);
  - Se pessoa com deficiência;
- Verificar a data e horário do candidato a partir do dia 18 de novembro no site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br).

### IV – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- O período de seleção ocorrerá nos dias 04 e 05 de dezembro de 2019;
- O cronograma com data e horário da avaliação de cada candidato será publicado no dia 18 de novembro de 2019, a partir das 16h no site e no Mural do CMS;
- O processo seletivo para ingresso nas oficinas de Musicalização Infantil se dará através de uma **Vivência Musical** com a duração de aproximadamente 30 (trinta) minutos. Com as crianças-candidatas subdivididas por faixa etária, e em grupos de até 15 (quinze) candidatos.
- A **Vivência Musical** se dará em formato das aulas da Musicalização, no intuito de averiguar o nível de aptidão musical nas seguintes habilidades:
  - percepção melódica e afinação;
  - percepção rítmica;
  - coordenação motora para execução de instrumentos de percussão (clavas ou caxixi);
  - identificação por escrito dos nomes das notas e reconhecimento das figuras de ritmo.

Esta etapa única possui caráter classificatório e eliminatório.

- Para ser aprovado o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 6,0 (seis).
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os **candidatos**, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que sucessivamente:
  - Obtiver maior número de pontos nas habilidades: percepção rítmica, melódica e afinação;
  - Possuir maior idade, observada a data de nascimento, considerando ano, mês e dia.

O Processo Seletivo pela **Vivência Musical** será realizado na Sala da Musicalização - 2º andar do **Conservatório de Música de Sergipe**, situado à Rua Boquim, 313, Centro, Aracaju – SE.

Os candidatos deverão chegar ao **Conservatório de Música de Sergipe**, com antecedência de 20 minutos, portando lápis e borracha, acompanhados por responsável legal que assinará a presença.

Serão desclassificados os candidatos que:

1. Deixarem de realizar a Vivência Musical;
2. Chegarem atrasados no dia da Vivência Musical. O tempo máximo de atraso permitido é **de 05 (cinco) minutos** corridos a partir do horário de início da prova.

**Não haverá segunda chamada para a seleção dos candidatos.**

O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente até o início das aulas do ano letivo ao qual se destina o presente Informativo.

## **V - DO CONTEÚDO AVALIATIVO DA VIVÊNCIA MUSICAL E PONTUAÇÃO**

As atividades se darão de acordo com os seguintes conteúdos e pontuações:

- Percepção melódica e afinação - considerando a região de dó 3 a dó4 (0 a 3,0 pontos);
- Percepção rítmica com células de figuras semibreve à semicolcheia e suas respectivas pausas (0 a 3,0 pontos);
- Coordenação motora e capacidade de repetição de células rítmicas com palmas, pés e instrumentos de pequena percussão: clavas ou caxixi; (0 a 2,0 pontos)

- Identificação dos nomes e reconhecimento das figuras de duração: semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia e suas respectivas pausas. (0 a 2,0 pontos)

## **VI – DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Serão reservadas às pessoas com deficiência, em caso de aprovação, 5% do total de vagas em cada área.

O candidato com deficiência deverá descrevê-la no ato da inscrição e **apresentar um Laudo Médico no dia do processo avaliativo**. A falta de comprovação médica implicará na desclassificação.

Na falta de candidato aprovado na condição de PcD, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

Os candidatos com deficiência concorrerão entre si em horário específico a ser publicado no dia 18 de novembro em [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br).

## **VII – DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.**

A seleção para a Musicalização será realizada nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, conforme cronograma a ser publicado no dia 18 de novembro, no site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br) e no mural do CMS.

## **VIII - DO RESULTADO PROVISÓRIO**

O resultado provisório com a lista dos pré-classificados será divulgado no dia 06/12 a partir das 16h, no site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br) e no mural do CMS.

## **IX – DOS RECURSOS**

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório, deverá fazê-lo nos dias 08 e 09 de dezembro de 2019 das 08h às 18h, observando os seguintes procedimentos:

- a) Comparecer ao Conservatório de Música de Sergipe;
- b) Preencher integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- d) Não será aceito recurso fora do prazo;
- e) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

## **X - DO RESULTADO FINAL**

O resultado final com a lista dos aprovados será divulgado no dia 12 de dezembro de 2019 a partir das 16:00h, no site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br) e no Conservatório de Música de Sergipe.

## **XI - DAS MATRÍCULAS**

- A data de matrícula será divulgada juntamente com a relação dos aprovados;
- No ato da matrícula, o responsável pelo candidato aprovado deverá ler e assinar concordando com os termos do Conservatório de Música. Em caso positivo, apresentar os seguintes documentos:
  - ✓ Cópias do CPF e Carteira de Identidade do responsável
  - ✓ Cópias do CPF e Carteira de Identidade (ou Certidão de Nascimento) do candidato;
  - ✓ Declaração da Escolaridade descrevendo o turno e série que o candidato convocado estudará em 2020;
  - ✓ Comprovante de Residência (cópia);
  - ✓ 03 (três) fotos 3x4 cm.

## **XII – DA DESCRIÇÃO DAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

As oficinas de Musicalização estão organizadas em dois módulos de Vivência Musical e dois módulos de Iniciação Musical, visando o desenvolvimento musical através da prática coral, da expressão corporal, da prática musical em conjunto (bandinha, coral infantil e outros), e da aquisição de conhecimentos teórico-musicais, além da iniciação aos instrumentos flauta doce, piano, teclado, violão, flauta transversal e outros de acordo com a opção do aluno e a disponibilidade de vagas, a partir dos módulos de Iniciação Musical.

Objetiva-se ao final das oficinas que os alunos estejam familiarizados com os elementos constituintes da música, com a leitura de partitura, com prática em instrumento e Canto Coral, bem como ter desenvolvida sua percepção rítmica, timbrística, harmônica, e melódica por meio dos diversos gêneros musicais nas áreas popular e erudita.

### **XIII - A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DAS OFICINAS**

As disciplinas da Musicalização serão anuais e são classificadas em obrigatórias e optativas.

#### **Vivência Musical I**

Pré-requisito: Processo de seleção

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Caráter</b>
<b>Vivência Musical I</b>	60 h	Obrigatória
<b>Prática de Conjunto I</b>	60 h	Optativa

#### **Vivência Musical II**

Pré-requisito: Vivência Musical I

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Caráter</b>
<b>Vivência Musical II</b>	60 h	Obrigatória
<b>Prática de Conjunto II</b>	60 h	Optativa

#### **Iniciação Musical I**

Pré-requisito: Vivência Musical II ou avaliação especial

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Caráter</b>
<b>Iniciação Musical II</b>	60 h	Obrigatória
<b>Iniciação ao Instrumento I</b>	30h	Obrigatória
<b>Prática de Conjunto III</b>	30 h	Optativa

#### **Iniciação Musical II**

Pré-requisito: Iniciação Musical I ou avaliação especial

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Caráter</b>
<b>Iniciação Musical II</b>	60 h	Obrigatória
<b>Iniciação ao Instrumento II</b>	30h	Obrigatória
<b>Prática de Conjunto IV</b>	30 h	Optativa

A Musicalização oferece também grupos de prática instrumental que os alunos podem participar. Os grupos funcionam como disciplina de caráter optativo, porém uma vez que se matricula em um deles, o aluno terá seu rendimento considerado para classificação na vaga de Iniciação ao Instrumento I e II nos módulos de Iniciação Musical.

Atualmente são:

- Coral Infantil – todos os alunos poderão participar
- Camerata de Violões – para alunos de violão
- Percusse – para alunos de bateria e demais instrumentos percussivos
- Mini band – para alunos de diversos instrumentos
- Grupos de Sopro – alunos de instrumentos de sopro

#### XIV – DO PERFIL DAS OFICINAS OFERTADAS

- O Conservatório de Música de Sergipe ofertará as oficinas de Musicalização para candidatos que estejam cursando entre 2º ano e 5º ano do Ensino Fundamental em 2020 para cursarem o módulo **Vivência Musical I**, na qual os alunos desenvolvem sua experiência musical através da prática em conjunto por canto em conjunto, flauta doce e conhecimentos da grafia musical;
- As turmas são organizadas por faixa etária e nível de conhecimento musical dos alunos;
- As turmas possuem o **limite máximo de 20** alunos.

#### XV – DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Serão oferecidas vagas a serem distribuídas nos turnos matutino e vespertino, conforme disposto na tabela abaixo:

##### Turno: Manhã

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL IA - Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2020	19	01
VIVÊNCIA MUSICAL IA1 - Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2020	19	01

##### Turno: Tarde

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL IB - Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2020.	19	01
VIVÊNCIA MUSICAL IB1 - Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2020.	19	01

Aracaju, 18 de Outubro de 2019



**Carlos Heitor Rocha Mendonça**

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe